



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2125

FL. N.º 141

[Handwritten signature]

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

N.º 2/2025 (Quadriénio 2025/2029)

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e sete minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2025-2029, com as seguintes

PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, André Agostinho Martins da Silva, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:-----

- Sérgio Miguel dos Santos Soares (CDS/PP);-----
- José Miguel de Vasconcelos Aguiar Soares (PPD/PSD); -----
- Mafalda Sofia Soares Ferreira (PPD/PSD); -----
- Vítor Manuel Ribeiro Tavares (PPD/PSD); -----
- Nelson da Silva Martins (PS). -----

AUSÊNCIA:

- Mónica Pinto Seixas, por se encontrar presente na Cerimónia de Entrega do Galardão da Carta Europeia de Turismo Sustentável das Montanhas Mágicas, que decorre em Bruxelas. -----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- a) Ata da reunião ordinária de 7 de novembro de 2025; (ponto retirado) -----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 1. Designação de representante do município na Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens;-----

2025.11.18



2. Designação de representantes na Assembleia Intermunicipal da AMTSM; -----
3. Designação de representantes no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Búzio;-----
4. Designação de representante na ENERGAIA; (ponto retirado) -----
5. Alterações de Contas Bancárias;-----
6. Comissão Municipal de Gestão integrada de fogos rurais – designação de dois Presidentes de junta de freguesia; (ponto retirado) -----
7. Apoio aos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Vale de Cambra;-----
8. Construção de Edifício de Habitação Partilhada – ELH - 20 Fogos e Requalificação da Rede Viária: Auto de Medição n.º 14;-----
9. Informações e outros processos;-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Em harmonia com o disposto no n.º 1, do artigo 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão mais recente) -----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião. -----

O SR. PRESIDENTE, ANDRÉ AGOSTINHO MARTINS DA SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025: -----

O ponto foi retirado de apreciação, por falta do documento de suporte à deliberação. -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que a vereadora Mónica Seixas se encontrava ausente, por estar, em representação do município, na Cerimónia de Entrega do Galardão da Carta Europeia de Turismo Sustentável das Montanhas Mágicas, que decorre em Bruxelas.-----



[Handwritten signature]

Deu conhecimento de que, na última quinzena, reuniu com 4 dos 7 Presidentes das Juntas de Freguesia, somente 4, por uma questão de agenda, disse, para tratar de questões no âmbito da elaboração do Plano de Atividades do município, para o ano de 2026. -----

Referiu ter estado presente na primeira reunião da ADRIMAG e ter sido designado Vice-Presidente dessa Associação.-----

Disse também ter estado presente na primeira reunião do Conselho Metropolitano da Área Metropolitana do Porto, onde foi eleito o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto, Pedro Duarte, para presidir esse Conselho e, como Vice-Presidentes, o Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Amadeu Albergaria, e a Presidente da Câmara Municipal de Arouca, Margarida Belém.

Respondendo a uma questão colocada em anterior reunião, pelo vereador Miguel Aguiar Soares, relativa à situação reportada por uma munícipe de Vila Chã, informou que os Serviços se deslocaram ao local, tendo, em conversa com a mesma, se comprometido a resolver a situação assim que possível.-----

De seguida deu a palavra aos restantes vereadores:-----

O vereador Miguel Aguiar Soares deu nota do seguinte:-----

“Nos termos do número 1 do artigo 50º da Lei 75/2013, de 12 de setembro “na sua redação atual”, Regime Jurídico das Autarquias Locais (doravante RJAL), apenas poderão ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na Ordem do Dia, pelo que as intervenções que neste ponto venha a fazer, hoje e no futuro, poderão vir a ser assim convertidas, por sua iniciativa ou através dos mecanismos legais ao dispor da vereação. -----

As intervenções que faremos não têm, nem terão, o objetivo de bloquear a ação do executivo, eleito e com poderes delegados como e nos termos que impôs, como condição “sine qua non” para cumprir as promessas e compromissos



assumidos em período eleitoral, como referiu na reunião de Câmara Municipal de 07/11/2025.”-----

Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, disse ter este assumido como desígnio fundamental da sua atuação, conferir maior eficiência e eficácia à gestão municipal, a par do “Rigor e Transparência”, perspetiva com a qual todos concordam, disse.-----

Nesse sentido e numa perspetiva construtiva, passa a elencar os princípios constantes do Código do Procedimento Administrativo – CPA (artigos 3º a 19º) que devem nortear a atuação, in casu, do Executivo Municipal, tais como, o da legalidade; prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos; da boa administração; da igualdade; da proporcionalidade; da justiça e da razoabilidade; da imparcialidade; da boa-fé; da colaboração com os particulares; da participação; da decisão; princípios aplicáveis à administração eletrónica; princípio da gratuidade; da responsabilidade; da administração aberta; da proteção dos dados pessoais e princípio da cooperação leal com a União Europeia. -----

Sobre o “Rigor e Transparência”, como já havia referido, preocupação que também partilha, pede a adequada referenciação das normas invocadas, sobretudo no que respeita à definição e alcance de delegações, ou subdelegações de competências, passando a expor, neste âmbito, o que o artigo 47º do CPA, estatui, e, citando-o, alerta para o facto da Delegação de Competências então imposta, demasiado extensa e, na maioria, ainda circunstancial, “enfermar” de um vício que não lhes cumpre classificar, mas que prejudica a certeza e segurança jurídicas, pois foram delegadas competências ao abrigo de legislação revogada. Acrescentou que, não basta a simples menção “na sua redação atual” para sanar o vício de que enferma, pois que, a norma



revogada não tem redação atual, sendo esta, quando muito, substituída por outra norma legal, cuja referência, essa sim, seria a adequada. -----

A título de exemplo, disse, foi solicitada e aprovada por maioria, a “Delegação de Competências no âmbito do Regime Jurídico da Instalação e Modificação dos Estabelecimentos de Comércio a Retalho e dos Conjuntos Comerciais – DL 21/2009, Revogado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, ou de algumas normas e artigos incluídos em outros diplomas, como o artigo 29.º do Sistema da Indústria Responsável (SIR) – DL 169/2015 com alterações DL 73/2015, Revogado pelo/a Artigo 9.º do/a Decreto-Lei n.º 73/2015 - Diário da República n.º 90/2015, Série I de 2015-05-11, em vigor a partir de 2015-06-01”, aconselhando, por uma questão de Lealdade Institucional, Certeza e Segurança Jurídica, a adequada correção, pois pelo Despacho 13/P/2025, subdelegou estas competências no Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

Continuando, o vereador referiu que na página 4 do documento, e sob a epígrafe II – Delegação de Competências, consta “Do mesmo modo delego nos referidos Senhores Vereadores, no âmbito das respetivas áreas de competência, as competências que me são próprias, que se elencam”, passando neste a ser enumerados, de forma taxativa, mas não exemplificativa, um conjunto de competências que não estão adequadamente delegadas – não referem a norma atributiva do poder delegado, nem a que o habilita a delegar, frisando que, caso assim o tivesse efetuado, i.e., com a indicação expressa da norma atributiva, talvez detetasse a tempo que delegou, como competências próprias, algumas competências que não são do Presidente da Câmara Municipal, mas sim da Câmara Municipal, e que foram em si delegadas, sendo sempre objeto de subdelegação, e não delegação. -----

Depois, no ponto III do mesmo documento, e sob a epígrafe “Subdelegação de Competências”, apontou que o Sr. Presidente da Câmara Municipal subdelegou

as que bem entendeu, como entendeu, em quem entendeu. No final desse documento, repetindo a numeração, mas com a designação, III – Competências Comuns a todos os Vereadores, surge “Delego e subdelego, indistintamente, nos vereadores identificados em I, ao abrigo do disposto no n.º2 do artigo 36º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 47º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), bem como na legislação complementar, posturas e regulamentos municipais, as minhas competências próprias e as que me foram delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 07/11/2025, com possibilidade de subdelegação, e no âmbito das funções atribuídas, nos seguintes termos”.-----

Por achar que esta formulação, e o uso indevido do termo “indistintamente”, salvo melhor opinião, não permite a adequada identificação de em quem se encontra subdelegada a competência, sugerindo que seria conveniente a alteração da designação ou o pedido de parecer que dê respaldo a esta fórmula porque indubitavelmente, está posta em causa a certeza e segurança jurídicas. -----

Face ao exposto, pede em nome da bancada, que lhes faça chegar, ao abrigo do regime legal da Delegação e Subdelegação, o elenco correto das competências delegadas, a sua base legal, bem como a sua atribuição subjetiva (quer em vereadores, quer em dirigentes), bem como, os limites e condicionantes que estas tenham. -----

Quanto aos Despachos PCM, referiu que o Sr. Presidente afirmou na reunião anterior, que estes lhes seriam todos remetidos, o que ainda não ocorreu, tendo apenas conhecimento dos Despachos 1, 2, 3, 5, 12 e 13, lembrando por isso, a cooperação e transparência invocada por aquele, pedindo, face esses fundamentos, que todos os despachos sejam do conhecimento da sua bancada para que, assim, possam sindicar e acompanhar a atividade do executivo. -----



Sobre os eventos municipais e outros, cujos convites sejam extensivos a todo o executivo, que, evidentemente, inclui os vereadores sem pelouro, pede que sejam devidamente encaminhados os convites, para que possam estar presentes, alerta que faz por ter acontecido no passado fim de semana, uma situação em que, apenas o relacionamento pessoal permitiu corrigir o que foi uma falha protocolar. Sobre a iluminação de Natal referiu ter sido abordado pelo habitual concorrente da prestação deste tipo de serviço, estando surpresos pela ausência de qualquer impulso neste sentido por parte do Município. -----

Pediu ao Sr. Vice-Presidente, que, no âmbito da competência relativa às Juntas de Freguesia que lhe foi delegada, que seja providenciado o apoio aos eleitos nas últimas eleições, sobretudo nas Juntas de Freguesia que não dispõem de funcionários, como é o caso de Cepelos, sobretudo e tendo em conta que apenas um presidente da Junta foi reeleito. -----

Deixou uma nota sobre o documento que considera ser fundamental para a gestão da autarquia, o Orçamento, o qual deve ser elaborado com todo o rigor, cuidado e transparência, dando corpo às opções políticas submetidas a sufrágio nos mais diversos órgãos autárquicos, bem como a mecanismos de cooperação executiva e/ou entre diferentes órgãos, alertando para o facto deste ter de ser ainda aprovado em Assembleia Municipal, não tendo, até ao momento, tido qualquer informação sobre como decorre a sua elaboração, disponibilizando-se a cooperar e contribuir para que este seja atempadamente concluído. -----

Sobre os CTE– Centros Tecnológicos Especializados, disse ter sido abordado por um Encarregado de Educação, relativamente à oferta Formativa do Agrupamento de Escolas do Búzio, que, quer no que respeita à quantidade como à qualidade, destacando esta uma oportunidade perdida neste âmbito, pois ao contrário do que foi dito pelo antigo presidente na última assembleia municipal, de que a Câmara nada tinha a ver com os CTE's, e que à Escola pertence essa incumbência, frisa



que, “conforme é referido no vídeo de suporte a execução dos CTE’s (Reuniões Regionais Centros Tecnológicos Especializados | Junho/2024) deveria ter sido estabelecido um protocolo entre a CMVC e a Escola Secundaria de Vale de Cambra - ESVC, (...) [cuja existência se desconhece], sendo que a partir desse momento a CMVC é parte muito interessada no processo e teve ou deveria ter uma palavra a dizer.” -----

Neste sentido, perguntou ao Sr. Presidente, face a uma eventual 5ª fase, quais as medidas este se propõe tomar para reverter esta situação e, esta não se concretizando, qual é a proposta para evitar uma situação de colapso da formação técnico-profissional de metalomecânica na ESVC por falta de condições em termos e equipamentos, sabendo que outra situação atualmente vivida, é a da Escola Tecnológica - FORESP, situação da qual perguntou se desta já tinha tido conhecimento. -----

Tendo em conta a existência de um conhecimento pleno dos Serviços Camarários e seus dirigentes e colaboradores, solicitou permissão para a estes fazer uma visita nos respetivos locais de trabalho, na medida em que são destinatários, não raras vezes, de sugestões e/ou reclamações, o que permitirá uma desejada celeridade e capacidade de mais profícua intervenção e identificação de oportunidades ou problemas.-----

Por último, sobre uma contratação de serviços ocorrida a 06/11/2025, e, independentemente do valor ou pertinência da despesa, perguntou ao abrigo de que competência foi a mesma efetuada, por não a encontrar no elenco das descritas no artigo 35º da Lei nº 75/2013 “na sua redação atual”, desconhecendo se foi motivada por circunstâncias excepcionais, se por alguma urgência que não pudesse ser levada à reunião de Câmara Municipal, mas, não havendo, posteriormente, a sua ratificação em reunião, como estatui o nº 3 do Artigo 35.º do mencionado diploma, pretende uma justificação, pois que essa competência



2025.11.18

ATA N.º 2125

FL. N.º 144

prevista nos termos do Código dos Contratos Públicos, apenas foi delegada no dia 07/11/2025.-----

Nelson Martins, no uso da palavra, referiu concordar com a intervenção feita pelo vereador Miguel Aguiar Soares, no âmbito do Despacho de delegação e subdelegação de competências ao qual se opôs. -----

O Sr. Presidente, respondendo ao referido pelo vereador Miguel Aguiar Soares, no que diz respeito à delegação de competências, que teve a concordância do vereador Nelson Martins, disse ter de reunir com o Gabinete Jurídico da Câmara Municipal e avaliar o documento, comprometendo-se a fazer as alterações necessárias. -----

Sobre os despachos por si proferidos, providenciará para que sejam enviados pelo Gabinete de Apoio à Presidência; disse ainda desconhecer a existência de convites feitos à Câmara Municipal envolvendo todos os vereadores, sendo feito sempre o mesmo o procedimento relativamente ao encaminhamento de convites, podendo também surgir convites, como os referentes a eventos desportivos, que são somente dirigidos ao vereador do pelouro e não aos restantes. Contudo, quer que fique assente, que os vereadores estão automaticamente convidados, para todos os eventos realizados pela Câmara Municipal ou em que esta seja parceira na sua realização. -----

Outras questões, como a da iluminação Natalícia, disse ter sido feito o procedimento de consulta prévia; sobre o CTE, o anterior Presidente referiu-se à questão de que todo o procedimento que cabia à Câmara Municipal foi feito e nada mais podia fazer, cabendo a responsabilidade do restante procedimento, ao Agrupamento de Escolas, o que presume ter sido feito dentro das suas capacidades, não tendo tido o procedimento resultado positivo para Vale de Cambra. Porém, garante que a Câmara Municipal tudo fará, juntamente com o Agrupamento de Escolas para que o CTE se concretize e seja uma realidade;

2025.11.18



sobre a Escola Tecnológica - FOREST, face ao recente assumir de funções, ainda será uma questão a avaliar, prevendo a marcação de reunião para que seja dado o eventual apoio; sobre a visita aos Serviços Camarários, na qual não vê qualquer inconveniente, pede somente que avise as chefias de divisão, em que dia a fará, para que os Serviços estejam disponíveis. -----

Dada a palavra ao vereador Sérgio Soares, este respondeu, relativamente ao apoio às Juntas de Freguesia, que já foram realizadas reuniões com quatro, esperando que as restantes estejam em breve disponíveis para o mesmo tipo de reunião, estando a Câmara Municipal sempre disponível para colaborar com todas para o bom desempenho das suas funções.-----

O Sr. Presidente frisou que, relativamente ao apoio às juntas de Freguesia, em 2021, foi feito um reforço no valor das verbas atribuídas, tendo, nos últimos quatro anos, havido uma grande aproximação entre órgãos nas várias vertentes de apoio, sendo esse, um compromisso a manter.-----

No uso da palavra, pede o vereador Miguel Aguiar Soares, que o Sr. Presidente garanta que a ajuda às Juntas de Freguesia nunca será inferior à tida nos anos passados, **o que foi garantido pelo Sr. Presidente.** -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por findo o Período de Antes da Ordem do Dia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO ALARGADA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS: -----

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 11/11/2025: -----

“Considerando o disposto no artigo 17.º, n.º 1, da Lei n.º 147/99 na sua redação atual (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), proponho que o Município mantenha como seu representante na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Senhora Vereadora Mónica Seixas.” -----



[Handwritten signature]

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, designar a vereadora Mónica Pinto Seixas, como representante na Comissão Alargada da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, de acordo com a proposta. -----

2. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMTSM: -----

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 12/11/2025: -----

“Integrando o Município de Vale de Cambra a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, como associado, e, considerando o disposto no artigo 17.º dos seus estatutos, que refere que integram a Assembleia Intermunicipal o Presidente de cada Câmara Municipal (por inerência) e mais 2 vereadores de cada uma das Câmaras Municipais associadas, a designar pelos respetivos executivos, proponho, nos termos do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que para o efeito sejam designados os seguintes vereadores: -----

- Mónica Pinto Seixas -----

- Nelson da Silva Martins” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, designar, para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, a vereadora Mónica Pinto Seixas e o vereador Nelson da Silva Martins, de acordo com a proposta. -----

3. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BÚZIO: -----

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 12/11/2025: -----

“Nos termos do disposto no artigo 14.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, em conjugação com o disposto no artigo 4.º, n.º 1 do Regulamento do Agrupamento de Escolas do Búzio, proponho a designação dos

2025.11.18



Senhores Vereadores Mónica Seixas e Nelson da Silva Martins representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Búzio.” -----

Pedida a palavra pelo vereador Miguel Aguiar Soares, refere este que é importante a referência à base legal, que, no caso, tinha uma gralha por se referir na proposta o n.º 3 do artigo 14.º quando efetivamente é o teor do n.º 4 que corresponde à presente designação. -----

Corrigida a menção legal, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, designar, como representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Búzio, a vereadora Mónica Pinto Seixas e o vereador Nelson da Silva Martins, de acordo com a proposta. -----

4. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE NA ENERGAIA:-----

Retirado de apreciação, para averiguação e correção da legislação invocada. -----

5. ALTERAÇÕES DE CONTAS BANCÁRIAS: -----

--- Processo Medidata n.º 27916 /2025 – DFP ---

Transcreve-se a informação de 11/11/2025, prestada pelo Chefe da DFP, Rui Valente: -----

"Estando a terminar o processo de regularização das contas bancárias, mais especificamente no que respeita à alteração de titulares, os serviços desta divisão foram surpreendidos com uma solicitação inesperada de um dos bancos, no caso, do banco Millennium BCP. No caso, está a ser exigida "cópia da ata de reunião do órgão executivo (Câmara Municipal) contendo a deliberação da abertura da conta (ou alteração da conta, se for o caso)." -----

Ainda que seja n/ opinião que tal exigência consubstancia uma desnecessidade, nada obsta, até por sermos minimamente conhecedores da intransigência dos departamentos de compliance bancários, que se proceda a tal deliberação. -----



[Handwritten signature]

Pelo exposto, tomo a liberdade de sugerir a V. Ex.^a que remeta a reunião de Câmara Municipal, assunto sob o título "Alterações de Contas Bancárias", sugerindo ainda, para apreciação, que o corpo da deliberação se aproxime de um teor como seja "A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade / com os votos..., e tendo presente a alteração recente da composição do órgão executivo, autorizar os procedimentos necessários para atualização dos titulares das contas bancárias pelo Sr. Presidente da Câmara e/ou em quem este delegar". -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, e, tendo presente a alteração recente da composição do órgão executivo, autorizar os procedimentos necessários para atualização dos titulares das contas bancárias pelo Sr. Presidente da Câmara e/ou em quem este delegar, nos exatos termos da informação técnica de 11/11/2025. -----

6. COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS – DESIGNAÇÃO DE DOIS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA: -----

Retirado de apreciação por ser assunto da competência direta da Assembleia Municipal, nos termos da legislação invocada. -----

7. APOIO AOS SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA: -----

--- Processo Medidata n.º 28035/25 – DFP ---

Transcreve-se a informação de 13/11/2025, prestada pela jurista, Isabel Mariano: "A associação "Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra" vem requerer um apoio financeiro no valor de € 18.900,00, destinado à realização de Festa de Natal, com a finalidade de reforçar valores e relações interpessoais, criar memórias, fortalecer o espírito de equipa e a promoção de um ambiente de trabalho mais positivo e produtivo. -----

O disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 confere à Câmara Municipal competência para deliberar sobre a concessão de

2025.11.18



apoio financeiro às instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares. -----

Assim, o presente pedido deverá ser instruído com informação de cabimento e informação de MFD, e encaminhado para a reunião da Câmara Municipal para apreciação e decisão ao abrigo da citada norma legal.” -----

Proposta de Cabimento n.º 2946/25. -----

A Câmara Municipal, com a abstenção do vereador Nelson Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, atribuir o apoio financeiro aos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra, no valor de 18.900,00€ (dezoito mil e novecentos euros), conforme informação jurídica de 13/11/2025. -----

8. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO PARTILHADA – ELH - 20 FOGOS E REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA: AUTO DE MEDIÇÃO N.º 14:

Processo Medidata n.º 27555/25 – DOME -----

Presente o Auto de Medição n.º 14 da obra acima referida, assinado digitalmente pelos representantes do empreiteiro Mário Ferreira Pinto e Filhos, Lda, Eng. Ricardo Manuel Reis Sá e da Câmara Municipal, Eng. Vítor Manuel Almeida Soares, que procederam à medição dos trabalhos no local, aos seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, que correspondem ao valor de 27.052,50€ (vinte e sete mil, cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos) s/IVA, conforme mapa anexo. - -
Por informação de 07/11/2025 do técnico da DOME, Vítor Soares, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. - -



A bancada do PPD/PSD, pediu a consulta do presente processo, tendo o Sr. Presidente pedido que marcassem diretamente como Gabinete de apoio à vereação que articulará uma data com o Fiscal da Obra, para o efeito. -----

A Câmara Municipal, com a abstenção da vereadora Mafalda Sofia Ferreira, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 14 da empreitada Construção de Edifício de Habitação Social Partilhada – ELH – 20 Fogos e Requalificação da Rede Viária, no valor de 27.052,50€ (vinte e sete mil, cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

9. INFORMAÇÕES E OUTROS PROCESSOS: -----

O Senhor Presidente da Câmara, André Agostinho Martins da Silva, prestou as seguintes informações: -----

- Requerimento de férias da vereadora Mónica Seixas: 1 dia: 11/11/2025; -----
- Listagem de pagamentos efetuados no período de 07 a 17/11/2025, no valor líquido total 891.512,70€ (oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e doze euros e setenta cêntimos). -----

O vereador Miguel Aguiar Soares pediu que lhe fossem esclarecidas as razões de terem sido deferidos dois pagamentos, antes da efetiva delegação de competências por parte da Câmara Municipal no Sr. Presidente, Ordens de Pagamento (OP) n.ºs 136 e 137, ocorrida somente a 07/11; a que se referiam as quantias iguais nas OP n.ºs 3917, 3918 e 3919; a que se referem as OP à CGD n.ºs 3929, 3932, 3936, 3964, 3965, 3992; qual o contrato celebrado com a empresa Euroessen, ao abrigo do qual estão a ser pagas refeições escolares, uma vez que, para 2024/2025, existe o contrato de 05/09/2024, no valor global de 142.643,02 eur, e a OP n.º 3961 é de 103.607,50 eur, valor que representa quase 60% do contrato; e qual o fundamento do pagamento à União das Freguesias, conforme OP n.ºs 3974 e 3975; a que se refere o pagamento a Sabores do Lúcio,

OP N.º 3979, cujo valor considera elevado, tendo em conta a capacidade de resposta deste restaurante; solicita também neste ponto que lhe esclareça a que se deve a OP n.º 3980 em nome da Clarityworld, tendo em conta o objeto de negócios que citou, terminando com o pedido de informações sobre o procedimento que se encontra a decorrer relativo à iluminação natalícia. -----

O Sr. Presidente respondeu dizendo que as OP com quantias iguais se referiam ao pagamento da renda do edifício onde está instalada a FOREST, que é paga aos 3 herdeiros, o que também se traduz em mais um apoio à FORESP. -----

Quanto às restantes questões, as mesmas serão colocadas ao chefe da DFP- Divisão Financeira e Património.-----

- Listagem dos despachos de deferimento proferidos pelo vereador do pelouro das obras particulares, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 11/11/2025, ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na sua versão mais recente: -----

PROC.º N.º	Tipo	Descrição	Local da obra	Requerente	Data do Despacho
101/23	ONERED	AUMENTO DE CÉRCEA	AV. INFANTE DOM HENRIQUE, 58	ANA LAURA DE ABREU DE ALMEIDA	2025/11/14
106/20	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA EDIFÍCIO SEDE - AVPACD	PRAÇA DA ESCOLA Nº34	ASSOCIAÇÃO VALECAMBRENSE PAIS E AMIGOS CIDADÃO DEFICIENTE	2025/11/14
105/25	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO EXISTENTE	TV. DO OUTEIRO DO REI	AVELINO SOARES DE ALMEIDA	2025/11/13
16/24	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DE SANTA HELENA, N.º 1385	CARLOS DOMINGOS TAVARES DE ALMEIDA	2025/11/12
327/74	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	ALGERIZ- MACIEIRA DE CAMBRA	FERNANDO PINHEIRO	2025/11/12
9/24	ONERED	PED. LICENCIAM. PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA DA RELVA, N.º 677	JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES CARDOSO	2025/11/14
68/24	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DAS SECAS Nº61	JOSÉ AUGUSTO BRANDÃO TEIXEIRA	2025/11/14
57/25	ONERED	OBRAS DE ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE USO	RUA FUNDO DA GANDRA, 218/220	MARIA JOSÉ SOARES DE ALMEIDA	2025/11/12
123/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA RECONST. MORADIA E ANEXO	RUA DOS ARTESÕES E PADRE MESTRE DE CABRIL	MARIA TERESA CORREIA DE BASTOS	2025/11/13



[Handwritten signature]

102/25	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE ALPENDRE	RUA DE MOURIO, 412	MÁRIO SILVESTRE COUTINHO SILVA	2025/11/14
65/25	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA	TV DO OUTEIRO DO REI, 248	MÁRIO TAVARES DA SILVA	2025/11/12
80/20	ONERED	REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO HABITAÇÃO	RUA DAS PENAS	NUNO MIGUEL RODRIGUES GONÇALVES	2025/11/13

OUTROS PROCESSOS: -----

PRC: 38/24 - ONERED - REQ: 2106/25 – LUÍS FILIPE MARTINS DA SILVA: A pretensão do requerente consiste no Pedido de aplicação do PDM em vigor no Processo n.º 38/24 – ONERED-----

O chefe da DOP, Óscar Brandão, refere que: -----

“1-Dada a informação técnica de 3 de novembro de 2025, deixa-se à consideração superior o deferimento do solicitado. -----

2. O requerente deverá proceder ao alargamento dos arruamentos previamente ao “términos dos trabalhos da arte de pedreiro”. -----

3. O requerente deverá proceder à pavimentação do arruamento (remate da faixa de rodagem com os muros) previamente à emissão do alvará de licença de utilização (as indicações de cota: cotas, alinhamentos e tipo de materiais a utilizar deverão ser solicitadas à Câmara Municipal).” -----

Encontra-se arquivada no processo a informação de 03/11/2025, prestada pelo técnico da DOP, Nuno Lopes, transcrevendo-se parte da mesma: -----

“Conforme planta de ordenamento do PDM, que se encontra eficaz através de Aviso n.º20491/2025/2, publicado na II Série do Diário da República, n.º 155/2025, de 13 de agosto de 2025, o solo está qualificado como Espaço Urbano de Baixa Densidade, tendo as vias passado a ser classificadas como sendo do tipo P3 (Rodovia de Acesso Local), para a qual está previsto, conforme artigo 32.º do regulamento do PDM, uma faixa de rodagem de 5 metros, admitindo-se, em casos excecionais, uma faixa mínima de rodagem com 3.00 metros de largura, a construção de bermas ou passeios de 1,5 metros, conforme zonamento. -----



2.3 O requerente propõe agora uma maior área de cedência no caso da Rua Júlia da Conceição, garantido um perfil viário de 8 metros, e uma menor área de cedência na Rua Principal, justificada com “custos muito elevados, dado que seria necessária a demolição de um muro de suporte de terras, com estrutura alta e consolidada [...]”, alinhando o limite com o muro confrontante, no vértice norte do artigo (ver “Documento [R0-OT2 – Outros | 2106/25, R0-OT2]-----

2.4 Tratando-se de uma edificação preexistente e analisados os elementos apresentados (memória descritiva e plantas de implantação), não vejo inconveniente em deferir a pretensão, deixando a decisão a perecer superior.”

Presente o processo e prestados os esclarecimentos sobre a pretensão pelo vereador do pelouro, Sérgio Soares, que, para que conste, a trouxe à reunião de Câmara Municipal, por considerar ser esta uma boa proposta, um incentivo a outros jovens a construir e, também, por ser uma exceção ao habitualmente deferido por despacho. -----

Colocada a questão da deliberação ou não, **pelo vereador Miguel Aguiar Soares** foi frisado que esta já não era uma competência da Câmara Municipal, pelo que se limitaria a tomar conhecimento, não concordando que a Câmara Municipal, no seu todo, assumia a responsabilidade de uma competência já delegada. -----

O Sr. Presidente concordou com o proferido pelo vereador Miguel Aguiar Soares, informando ter sido este um procedimento habitual quando se tratam de propostas construtivas que são exceção à regra, não estando em causa qualquer imposição de responsabilidades. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações apresentadas e processo de obras particulares, cuja decisão cabe ao vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas. -----



- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Em harmonia com o disposto no n.º 1, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão mais recente)-----

Do público presente, registou-se a inscrição de um munípe ao qual o Sr. Presidente deu a palavra: -----

- **Albano de Oliveira Braga** disse já ter abordado noutras reuniões públicas, a questão da construção que a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra pretende realizar em Codal, com a qual concorda e apoia, mas continua a frisar que devem ser vistos os impactos ambientais da obra naquele local, especificamente a jusante do terreno onde será feita a implantação do edifício porque vão ser retiradas árvores e eliminado o manto vegetal, para depois serem criadas zonas para estacionamento, entre outras, que vão ficar impermeáveis. Face às últimas chuvas, constatou que o caudal de água do ribeiro existente aumentou e provocou estragos nos seus terrenos, por ser natural estas águas dirigirem-se a níveis mais baixos. -----

A montante desse terreno existe também riscos de inundação, dado que tudo provém de uma bacia que vem da Zona Industrial de Codal e vem dar à zona dos moinhos. -----

Referiu que, há alguns anos, o promotor imobiliário das construções localizadas junto ao largo onde se realiza a festa de Codal, ligou todas as águas pluviais a um tubo coletor de águas pluviais, estando este tubo a “despejar” todas estas águas no terreno e não, na rede de águas pluviais, como deveria ser. -----

Face ao exposto, havendo águas pluviais a desaguar no terreno onde vai ser implantada a construção da Santa Casa da Misericórdia e nos seus terrenos, aponta como solução, serem “bombeadas” aquelas águas para a rede de águas pluviais ou então, os Serviços Técnicos deveriam fiscalizar a descarga provinda daquele coletor, que considera ilegal e contribui para aumentar o volume de

2025.11.18

águas naquele local, que ainda mais se agrava quando existem chuvas torrenciais, como recentemente aconteceu. -----

O Sr. Presidente respondeu que será dado conhecimento da intervenção ao seu chefe de Gabinete, anterior vereador do pelouro, por este já conhecer o assunto.

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão mais recente, todas as deliberações tomadas na presente reunião tendo em conta os documentos que constam dos processos Medidata referidos nos respetivos pontos, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. - -

Nada mais havendo a tratar, e sendo dez horas e sete minutos, o Sr. Presidente da Câmara, André Agostinho Martins da Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Adélia Cruz, que a lavrou.-----




